

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Dispensa



TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer da CPL à empresa **LUIS AUGUSTO SOUSA BARROS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 19.627.668/0001-91, com endereço comercial na Rua Henriqueta Prates, nº 23 – Bairro Cruzeiro, no Município de Vitória da Conquista/Bahia, CEP: 45.003-000, referente à contratação de empresa do ramo para o fornecimento de uniformes (macacões, blusas, bonés e botas), que serão destinados aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, deste Município, pelo valor global de R\$ 13.816,00 (treze mil e oitocentos e dezesseis reais).

Barra da Estiva – Ba, 28 de dezembro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL